



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2848 – Quarta-feira, 23 de Agosto de 2006

Decreto regulamenta cobrança do espaço público

Será assinado hoje, às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal, decreto comum entre as cidades que compõem a Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal), regulamentando a cobrança pelo uso do espaço público por empresas prestadoras de serviços de infra-estrutura. A assinatura ocorre durante reunião ordinária da Granpal.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, a ação visa preservar os espaços que são patrimônios públicos e devem ser utilizados de forma eficiente. “A parceria com os demais municípios possibilitou a

estruturação de um projeto focado na razoabilidade e na isonomia do tratamento dispensado às diversas concessionárias”, afirmou.

O decreto prevê a cobrança pelo uso dos espaços públicos aéreos e subterrâneos. A cobrança – prática já adotada em localidades dos Estados Unidos e Reino Unido – não será um tributo, pois a receita resultará da exploração do patrimônio municipal por terceiros. Integram a Granpal os municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Glorinha, Gravataí, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Sapucaia do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Viamão.

Famílias do Rincão recebem unidades habitacionais

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregou ontem 17 unidades habitacionais no loteamento Nossa Senhora da Esperança, conhecido como Rincão (Bairro Belém Velho). As casas, construídas por meio do Programa Carta de Crédito do Fundo de Garantia, têm dois dormitórios. O tamanho dos imóveis varia entre 30 e 41 metros quadrados.

Foram beneficiadas cerca de 80 pessoas. As famílias que receberam as unidades habitacionais já moravam no local, mas em residências precárias. Segundo o diretor-geral do Demhab, a Prefeitura está adotando todas as medidas necessárias para reduzir cada vez mais o déficit habitacional na Capital. “A iniciativa integra a série de ações adotadas para garantir atendimento às famílias que vivem em situação precária, governando para quem mais precisa.”



Casas têm dois dormitórios e tamanho de 30 e 41 metros quadrados

Smed inicia segunda etapa de avaliação nutricional

Começou ontem a segunda etapa da Avaliação Nutricional dos alunos da Educação Infantil pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Foram coletados o peso e a altura dos alunos das escolas municipais de educação infantil Érico Veríssimo, Maria Marques Fernandes, Vila Mapa II, Jardim Bento Gonçalves, São Carlos e Vila da Páscoa.

O processo de coleta de dados se estende ainda hoje, amanhã e sexta-feira, além do dia 29 deste mês. Ao todo, serão avaliadas cerca de cinco mil crianças da rede municipal de ensino. O objetivo é ver se há subnutrição, sobrepeso ou obesidade nas escolas e avaliar as refeições servidas, para que sejam estabelecidas estratégias em busca da melhoria da qualidade de vida das crianças.

A meta é que, a partir do próximo ano, o acompanhamento seja periódico. Para isso, as escolas municipais de educação infan-



Serão avaliadas cerca de cinco mil crianças da rede municipal de ensino

til começaram a receber, balanças antropométricas que deverão ser usadas sistematicamente. O Projeto de Avaliação Nutricional foi desenvolvido pela Smed em 2005, quando foi realizado na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth.

Hoje na Prefeitura

JUVENTUDE (9h às 11h) - Oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos (Av. Santos Dias da Silva, 01 - Lomba do Pinheiro). Mais informações pelo telefone 3289.1728.

CULTURA (9h às 17h) - Seminário Cultura, Memória e Folclore apresenta o painel *As línguas e o cinema: curtindo os curtas no cinema* e a *Oficina de contação de histórias*, do programa Adote um Escritor. Local: Santander Cultural. Às 18h, *Oficina de Bonecas Negras*, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. 12h - Grupos de dança Batida de Rua e Bailimbombom interpretam histórias selecionadas no Concurso Histórias de Trabalho e poemas do Concurso Poemas nos Ônibus. Local: Largo Glênio Peres.

14h - **Aula-debate *Balletes Russes de Diaghilev*** - A construção de um mito, coordenada pela professora Angélica Boff. Local: sala 309 da Usina do Gasômetro. No encontro, será discutido o legado da companhia existente entre 1909 e 1929, na Europa. Inscrições no local, a R\$ 10,00.

18h30 - **Projeto Cine do Movimento** exibe os documentários *Um Café com Pina* e *Damas y Caballeros a partir de 65*. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. A programação desse mês apresenta as obras da coreógrafa Pina Bausch, que é considerada a grande dama da dança expressionista alemã. Entrada franca.

Último dia de inscrições para o 9º Festival de Música de Porto Alegre. Locais: Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e centros culturais da Prefeitura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

EDUCAÇÃO - Último dia de inscrições para oficinas de desenho, música, cerâmica, teatro, violão e informática para alunos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer e comunidade em geral. Local: Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira. As oficinas serão ministradas por professores da escola no turno da tarde. Mais informações: 3219-2608.

Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

ESPORTES - Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro. A largada adulta será às 9h e a largada infantil, às 10h30.

SEMANA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (10h) - Som em Movimento, da Escola Elyseu Paglioli. Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1.300 - 14º andar).

14h às 17h - Discoteca da APABB. Local: Associação Atlética Banco do Brasil - AABB (Av. Coronel Marcos, 1.000 - bairro Ipanema).

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico *Porto Alegre Quatro Estações*. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

EXPOSIÇÕES - (9h às 12h e 13h30 às 18h) - exposição *Imagens de Porto Alegre* reúne obras de Ângelo Guido, Afonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.278, de 15 de agosto de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 935.842,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.988,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.988,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 926.517,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 926.517,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.537,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.537,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
Vínculo: 1076 - VIVO CENTRO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.800,00
Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.800,00
Valor Total do Decreto: R\$ 935.842,00

DECRETOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.280, de 18 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.537.942,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.136,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.136,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 397.275,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 397.275,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 25.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.112.1375 - ENTIDADES ESTADUAIS DE DIREÇÃO DO DESPORTO OLÍMPICO E AMADOR COM SEDE NESTA CAPITAL
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 25.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.609,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 1.776,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.833,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 10.244,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ	1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.244,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 48.113,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 48.113,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 92.141,00	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 700.003,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 92.141,00	Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO CONÔMICO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 700.003,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 348.038,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 71.955,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 348.038,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS	1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.100,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 71.955,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.757,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.100,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 17.500,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.757,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO (DESCENTRALIZAÇÃO)	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 17.500,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.085,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00	1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.085,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO (DESCENTRALIZAÇÃO)	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 32.548,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 77.722,00	1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 32.548,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 77.722,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 7.928,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Crédito: 1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.928,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 7.400,00	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
Vínculo: 1206 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE APOIO PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.681,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.400,00	Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.681,00
	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 556,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 556,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 1.474,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.474,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 12.965,00
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.965,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 2.459,00
Vínculo: 1007 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPALIZAÇÃO
SOLIDÁRIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.459,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 9.833,00
Vínculo: 1036 - SAMU - CRU - SERV. ATENDIMENTO
MÓVEL URGÊNCIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.833,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSIST. EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 250.000,00
Vínculo: 1008 - FARMÁCIA BÁSICA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 250.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 4.555,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.555,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL
À SAÚDE DO TRAB. NO SUS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 35.000,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS
E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.200.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 6.411,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 6.411,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 47.954,00
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 47.954,00
Valor Total do Decreto: R\$ 4.537.942,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 18 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 1º.7 a 30.9.06, durante o impedimento da titular FABRICIA REGINA SILVA FARIAS, 14787.7, em licença para concorrer a cargo eletivo, MARILIA ALVES FIDELL, 29239.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 17.8.06 (processo 1.32045.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGIS-

TROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11150005, código do órgão 8501001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 889 de 11.8.06 (processo 1.37568.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, FERNANDA KERBES, 429172, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer

a função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 891 de 11.8.06 (processo 1.37569.06.6).

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 294175/3, pedreiro, OP.1.10.04, da Seção Centro de Conservação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 895 de 11.8.06 (processo 1.35998.06.7).

DISPENZA, a contar de 1º.8.06, EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11150005, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 888 de 11.8.06 (processo 1.37568.06.0).

DISPENZA, a contar de 1º.8.06, SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 21150005, código do órgão 8700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 890 de 11.8.06 (processo 1.37569.06.6).

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 892 de 11.8.06 (processo 1.37570.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 209974/2, operário, AC.1.10.02, da Seção Centro de Conservação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 894 de 11.8.06 (processo 1.35998.06.7).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 19.7.06, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES.1.01.NS, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base na artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 900 de 15.8.06 (processo 1.37821.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARTA MARIZA BACH DIAS, 7902.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 22883037000, PASEP

10088454301, através do Ato 961 de 1º.8.06 (processo 1.13784.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA IARA PEDROSO ALVES, 6201.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 22088911049, PASEP 10074608557, através do Ato 963 de 1º.8.06 (processo 1.34769.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.6.06, NIDIA JESUINO DOS SANTOS, 65086.1, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; CPF 56167555087, PASEP 10805128422, através do Ato 970 de 7.8.06 (processo

1.29058.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.6.06, JULIO CESAR DE ANDRADES OSORIO, 70542.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 55335349034, PASEP 10725039857, através do Ato 983 de 9.8.06 (processo 1.29056.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.6.06, RUI OLIVEIRA LINS BAHIA, 58763.4, estatutário, marceneiro, OP.1.09.04.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7743/12775 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 17852420087, PASEP 10649550274, através do Ato 987 de 9.8.06 (processo 1.34356.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.5.06, MARIA AMENAIDE FREITAS MALDINI, 42152.9, estatutária, motorista, OP.1.15.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7190/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei

Federal 10887/04; CPF 08776113000, PASEP 10656396625, através do Ato 988 de 9.8.06 (processo 1.9204.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.5.06, ZENI LICHT DA SILVA, 59209.7, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4063/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 21524220078, PASEP 10251614546, através do Ato 989 de 9.8.06 (processo 1.6911.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.5.06, NELI DA SILVA, 24744.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, AC.1.10.02.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 52457826004, PASEP 10772487356, através do Ato 990 de 9.8.06 (processo 1.23212.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSI, a contar de 1º.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Ale-

gre, LUIZ CARLOS VIANNA REIS JUNIOR, 2299.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS VIANNA REIS, 9403.7, em face da conclusão do curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente JANETE DE SOUZA REIS, 1798.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 229 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 31.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JUDITH ANTONIA MODENA MULLER, 1947.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VEREMUNDO ALMEIDA, 1612.1, por falecimento ocorrido em 30.5.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 230 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 31.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MICHELE IANSEN DE OLIVEIRA, 2987.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIZ IANSEN, 516.5, por falecimento ocorrido em 30.5.06 e repassa a respectiva quota à beneficiária remanescente JACIRA DOS SANTOS, 1760.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 231 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 31.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KELLEN MAZUI GONÇALVES, 2050.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DARCI CUTY GONÇALVES, 53630.0, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente CLEUSA MARIA MAZUI GONÇALVES, 677.5, com base no artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 232 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 3.6.06, do Qua-

dro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIS FELIPE FERREIRA DE LIMA, 2289.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARIO VILSON DE LIMA, 15590.3, por ter completado 21 anos, em 2.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente LUIS FERNANDO FERREIRA DE LIMA, 2290.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 233 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 4.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IVONE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 4098.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL JOSE LOPES, 7798.2, por falecimento ocorrido em 3.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 234 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 5.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIEGE NOAL DE ALMEIDA, 2174.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DELMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, 56929.3, por ter completado 21 anos em 4.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, AIDA VITORIA NOAL DE ALMEIDA, 71.1 e KEVIN NOAL DE ALMEIDA, 2055.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 235 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 5.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRICIA OCACIA DE AVILA, 4948.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VANDIR AMORIM DE AVILA, 58615.6, por ter completado 21 anos em 4.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEUZA MARIA OCACIA DE AVILA, 4945.2, IVANISE OCACIA DE AVILA, 4949.4

e VANDIR AMORIM DE AVILA JUNIOR, 4950.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 236 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 6.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEOCADIA MAJEWSKI LENTINO, 80293.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE LUIZ LENTINO NETTO, por falecimento ocorrido em 5.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 237 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 6.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIOTILES DE SOUZA OLIVEIRA, 835.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7767.7, por falecimento ocorrido em 5.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 238 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 9.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, 2315.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAMÃO ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 12247.3, por ter completado 21 anos, em 8.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente TEOFILA TEREZINHA PEREIRA, 3742.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 239 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 9.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THEREZA LEMOS DOS SANTOS, 4418.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor IRINEU LUIZ DOS SANTOS, 3245.8, por falecimen-

to ocorrido, em 8.6.06 e repassa a respectiva quota à beneficiária remanescente MARIA IVANY CORREA DOS SANTOS, 4415.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 240 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 10.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE DE VARGAS PEREIRA, 5624.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL LUIZ G. PEREIRA, 16387.3, por ter completado 21 anos em 9.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JULIANA DE VARGAS PEREIRA, 5625.9, ALONE DE VARGAS PEREIRA, 5623.4 e ARIANE DE VARGAS PEREIRA, 5622.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 241 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 11.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PEDRO MANOEL IGNACIO FILHO, 5307.4, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ELOINA SILVEIRA IGNACIO, 946.4, por falecimento ocorrido em 10.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 242 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 14.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DO CEO BICHINHO NUNES, 2583.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCELINO DE C. NUNES, 2714.4, por falecimento ocorrido em 13.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 243 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 17.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servido-

res Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO MACHADO SANCHES, 3464.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LAURO LAQUIMA SANCHES, 1118.9, por ter completado 24 anos em 16.6.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, INGRID FERNANDES SANCHES, 1602.2 e JUCELIA FERNANDES SANCHES, 1942.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 244 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 17.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BARBARA LISBOA XIMENDES, 417.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RENOIR XIMENDES, 3916.4, por ter completado 21 anos em 16.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA ELIZABETH SCHIMITZ LISBOA, 4214.3, JEAN LISBOA XIMENDES, 1808.5 e JAMILA LISBOA XIMENDES, 1777.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 245 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 22.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VINICIUS SOARES RANGEL, 3956.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO CARLOS RANGEL, 50964.6, por ter completado 21 anos em 21.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, TANIA REGINA SOARES RANGEL, 3725.9 e VAGNER DOMINGOS S. RANGEL, 3862.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 246 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 22.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE DE SOUZA NUNES, 4403.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DELCIO PEREIRA NUNES, 789.8, por ter completado 21 anos em 21.6.06 e repassa a respectiva

quota parte da pensão à beneficiária remanescente CARMEM REGINA RADDE DE SOUZA, 4402.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 247 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 22.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO FREIRE BARROS, 4271.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DORIVAL DO AMARAL BARROS, 426.7, por ter completado 21 anos em 21.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente IRACEMA FREIRE BARROS, 4272.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 248 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 22.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL SARAIVA BAPTISTA, 4119.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SANTUZA SARAIVA BAPTISTA, por ter completado 21 anos em 21.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente NEY BENITO BAPTISTA, 4118.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 249 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 24.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ENI DE CASTRO QUADROS, 1100.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANGELINO DA SILVA QUADROS, 2764.9, por ter completado 21 anos em 23.6.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, EURIDES DE CASTRO MARQUES, 1165.0 e FLAVIA DE CASTRO QUADRO, 1291.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 250 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 24.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FELIPE EVANGELISTA ROCHA, 4584.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO PAULO RIBEIRO ROCHA, 20541.9, por ter completado 21 anos em 23.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente BEATRIS REJANE E ROCHA, 4583.1, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 251 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 29.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZENI DOS SANTOS SILVA, 4163.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GETULIO LOURENÇO DA SILVA, 13087.2, por ter completado 21 anos em 28.6.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente NERI DOS SANTOS SILVA, 4162.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 252 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

EXCLUI, a contar de 29.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ERLI MARCIA NASCENTE, 1125.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor APOLINARIO NASCENTE, 25777.4, por ter completado 21 anos em 26.3.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 253 de 31.7.06 (processo 1.19934.06.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.7 a 30.9.06, MARILIA ALVES FIDELL, 29239.7, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base

nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2349 de 1º.8.06 (processo 1.32045.06.9).

CONVOCA MARLETE FRITZ HAUCK, 536195, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2433 de 14.8.06 (processo 1.50668.05.6).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, NILSE WINCK OSTERMANN, 794380/1, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2476 de 14.8.06 (processo 1.32311.05.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, VALDIRSON KINDLEIN, 137914/3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2477 de 14.8.06 (processo 1.61556.03.3).

CONVOCA, de 1º.8.06 a 31.12.07, POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522/1, médico, ES.1.24.NS, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2478 de 14.8.06 (processo 1.37204.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a FATIMA POCHMANN GARBINI, 76366/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 16.4.03, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função

gratificada de nível seis, através da Portaria 2468 de 11.8.06 (processo 1.36660.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 29021.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 495 de 2.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 33895.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602017, substituindo TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 33900.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 5 de 2.8.06.

DESIGNA SALETE HELENA DA SILVA, 61714.6, agente de portaria, MF100011, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Controle Operacional, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602014, substituindo LENI HETZEL, 53970.6, enfermeiro, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.8.06, através da Portaria 8 de 2.8.06.

DESIGNA MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7, enfermeira, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretora, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701004, substituindo JOÃO PAULO WINTERLE, 9240.2/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.3.06, através da Portaria 9 de 2.8.06.

DESIGNA MARIA DEBASTIANI,

456084, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 102699, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 9 a 23.1.06, através da Portaria 59 de 18.1.06.

DESIGNA LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9; CÉLIA LUCIA TANARO RIBEIRO, 735227.4; LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9; LAURA MARIA DUDOIS DA COSTA, 725457; CLAUDIA REGINA BAPTISTA ESTULLA, 648; SILVIA BIANCO DE MARTINE, 412; INÊS BALZAN, 46926101; GISELDA QUINTANA MARQUES, 469056; JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 81640.4; ANA PAULA GUEDES DA COSTA, 713; SILVANE GOTARDO 0549; ALCIONE CASSANEGO, 1477; ANGÉLICA MARIA BOLLA, 1601; CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 153954801, sob a Coordenação da primeira, para compor Grupo de Trabalho que realizará tarefas de padronização de rotinas, pedidos e solicitações (e seus respectivos fluxos), relativos a materiais e insumos médicos hospitalares e afins, para as unidades subordinadas à Coordenação de Rede de Atenção Básica, junto à mesma e à Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, através da Portaria 506 de 9.8.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 166896, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de desinsetização e desratização em todas as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Bom Jesus, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 510 de 14.8.06 (processo 1.40873.05.6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE MARTINS CRUZ, 65817.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, Limpeza/ST. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 613 de 7.8.06 (formulário 36).

CONCEDE a VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 66022.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, Limpeza/ST. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 614 de 7.8.06 (formulário 38).

CONCEDE a JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA, 64412.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, Limpeza/ST. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 615 de 7.8.06 (formulário 35).

CONCEDE a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 65423.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, Limpeza/ST. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 616 de 7.8.06 (formulário 37).

CONCEDE a AMELIA DE OLIVEIRA, 22484.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal

de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 8 a 14.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Escola Municipal de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 617 de 7.8.06 (formulário 2139).

CONCEDE a JANDIRA ROCHA MINHOTE, 27321.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Escola Municipal de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 620 de 7.8.06 (formulário 2141).

CONCEDE a GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 8686.4, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Eletrotécnico/Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 622 de 7.8.06 (formulário 4901).

CONCEDE a IVANICE DUARTE FREIRE, 48334.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 623 de 7.8.06 (formulário 4798).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a JANDIRA ROCHA MINHOTE, 27321.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 294 de 23.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 619 de 7.8.06 (formulário 2141).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.28707.06.0 – Assegura, em 15.8.06, a MARILENE TORRES TURCATEL, 8053.9/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.6.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.36484.06.7 - Concede, em 15.8.06, a SALETE REGINA BORGES JAQUES, 8643.8/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 24.3.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 24.3.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.38814.06.4 – CONCEDE, em 15.8.06, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.38814.06.4

Concessões no período de 07/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP					
	267548/1	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	ADICIONAL	015 27/07/2006	GERAL
	267780/1	FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS	ADICIONAL	015 28/07/2006	GERAL
ORGÃO PD					
	340355/1	JORGE LUIZ OJEDA	ADICIONAL	025 26/07/2006	GERAL
	267445/1	TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA	ADICIONAL	015 24/07/2006	GERAL
ORGÃO SMA					
	267767/1	DENISE FRAGA GAMA	ADICIONAL	015 27/07/2006	GERAL
	293470/1	DIOMIRO SOARES TRINDADE	ADICIONAL	015 14/07/2006	GERAL
	267640/1	JOAO MANUEL SOUSA JORGE	ADICIONAL	015 27/07/2006	GERAL
	402208/4	JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA	ADICIONAL	025 22/07/2006	GERAL
	81519/1	MEKITAR ASTURIAN NETO	ADICIONAL	025 20/07/2006	GERAL
	267573/1	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 25/07/2006	GERAL
ORGÃO SMAM					
	333995/1	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	ADICIONAL	015 07/07/2006	GERAL
	100060/3	JOAO ANTONIO BRASIL	ADICIONAL	025 23/07/2006	GERAL
	81118/3	RADALESQUE COLEONE	ADICIONAL	025 16/07/2006	GERAL
	291927/4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	ADICIONAL	015 30/07/2006	GERAL
ORGÃO SMC					
	224215/1	ALFREDO ENGERS	ADICIONAL	025 06/07/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU					
	313923/1	DACIO WLADIMIR R DE LIMA	ADICIONAL	015 25/07/2006	GERAL
	309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTERMAN	ADICIONAL	015 03/07/2006	GERAL
	297292/1	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	ADICIONAL	015 14/07/2006	GERAL
	81763/1	PAULO DE TARSO FLOR MARQUES	ADICIONAL	025 27/07/2006	GERAL
	341426/2	PAULO MOTTA ELOVINO	ADICIONAL	015 08/07/2006	GERAL
ORGÃO SME					
	281879/1	JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS	ADICIONAL	025 05/07/2006	EDUCACAO
	267639/1	VALMIR SOARES DA SILVA	ADICIONAL	015 25/07/2006	GERAL

Concessões no período de 07/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMED					
	267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	ADICIONAL	015 21/07/2006	EDUCACAO
	184114/1	ANA LUCIA BAUMGARTEN	ADICIONAL	025 08/07/2006	EDUCACAO
	81428/2	ANA LUCIA PANDOLFO CARONE	ADICIONAL	025 27/07/2006	EDUCACAO
	261212/1	ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA	ADICIONAL	025 08/07/2006	EDUCACAO
	267421/1	ARIANE SILVEIRA BUENO	ADICIONAL	015 21/07/2006	EDUCACAO
	267380/1	CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	ADICIONAL	015 20/07/2006	EDUCACAO
	267330/1	EDNA REGINA ADEGAS	ADICIONAL	015 21/07/2006	EDUCACAO
	266982/1	EUNICE MARIA STAHLHOEFER	ADICIONAL	015 10/07/2006	EDUCACAO
	287924/1	HELENA FERREIRA NETO	ADICIONAL	015 13/07/2006	EDUCACAO
	81374/2	LENISE FACINI SILVA	ADICIONAL	025 29/07/2006	EDUCACAO
	266787/1	LILLIANE MARQUES DA SILVA DE CAMARGO	ADICIONAL	015 06/07/2006	EDUCACAO
	267627/1	LOURENA DOS SANTOS	ADICIONAL	015 26/07/2006	GERAL
	334872/1	LUCIANE SANDER DUARTE	ADICIONAL	015 16/07/2006	EDUCACAO
	267044/1	MARCIA MARIA NUNES LORO	ADICIONAL	015 11/07/2006	EDUCACAO
	194077/2	MARIA DA GRACA NUNES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 24/07/2006	EDUCACAO
	314423/4	MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS	ADICIONAL	015 06/07/2006	EDUCACAO
	266702/1	MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA	ADICIONAL	015 04/07/2006	EDUCACAO
	233757/1	MARIA TEREZINHA DAS NEVES	ADICIONAL	025 21/07/2006	EDUCACAO
	289428/1	RUTE DE OLIVEIRA GARCIA	ADICIONAL	015 19/07/2006	GERAL
	110830/2	SANDRA RANGEL	ADICIONAL	015 28/07/2006	EDUCACAO
	267305/1	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	ADICIONAL	015 20/07/2006	EDUCACAO
	233150/1	SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS	ADICIONAL	025 23/07/2006	EDUCACAO
	267494/1	TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	015 24/07/2006	GERAL
	232297/1	VERA MARIA FEIJO SILVA	ADICIONAL	025 07/03/2005	EDUCACAO
ORGÃO SMF					
	267135/1	JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS	ADICIONAL	015 13/07/2006	FAZENDA
	80760/2	SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS	ADICIONAL	025 01/07/2006	GERAL
ORGÃO SMGAE					
	363926/1	SUZANA ALDORTH MARINS	ADICIONAL	025 19/07/2006	EDUCACAO
ORGÃO SMJ					
	89099/1	JULIO ARAUJO	ADICIONAL	025 30/07/2006	GERAL
ORGÃO SMOV					
	80758/2	ADAO DOS SANTOS MACHADO	ADICIONAL	025 27/07/2006	GERAL
	272878/1	ARTUR MANERA PAIM	ADICIONAL	015 17/07/2006	GERAL
	115785/3	AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO	ADICIONAL	025 22/07/2006	GERAL
	365157/1	ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	ADICIONAL	015 27/07/2006	GERAL
	291812/1	JOAO LUCIO LEMES VIEIRA	ADICIONAL	015 23/07/2006	GERAL
	267792/1	MARBRI OTTO JUNIOR	ADICIONAL	015 28/07/2006	GERAL
	81301/1	PAULO ANTONIO FAGUNDES MORAES	ADICIONAL	025 15/07/2006	GERAL
	81143/3	RONALD BAHLLIS LEMES	ADICIONAL	025 15/07/2006	GERAL
ORGÃO SMS					
	323450/1	ALMIRO GERZSON DE BRITTO	ADICIONAL	015 15/07/2006	SAUDE

65370/3	CECILIA IRMA BALZAN	ADICIONAL	025	13/07/2006	GERAL
267810/1	GECI SILVEIRA DA ROSA	ADICIONAL	015	27/07/2006	GERAL
271096/2	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	ADICIONAL	015	21/07/2006	SAUDE
323795/1	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA	ADICIONAL	015	31/07/2006	SAUDE
68977/3	LILIA TEREZINHA GUEDES POLYCARPYIO	ADICIONAL	025	29/07/2006	SAUDE
267615/1	MARIA DA SILVA GOMES	ADICIONAL	015	28/07/2006	GERAL
81994/2	MARIA DO CARMO DA ROSA	ADICIONAL	025	29/07/2006	SAUDE
267858/1	MARIA INES MORAIS DE CAMPOS	ADICIONAL	015	28/07/2006	GERAL
73894/3	NELSON SELIGMAN ROITTMANN	ADICIONAL	025	19/07/2006	SAUDE

Concessões no período de 07/2006

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
ORGÃO SMS					
	80229/2	PAULO RENATO PROKOPIUK	ADICIONAL	025 03/07/2006	GERAL
	80850/4	REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO	ADICIONAL	025 04/07/2006	GERAL
	108811/5	RICARDO NUNES PEREIRA NETO	ADICIONAL	025 28/07/2006	GERAL
	250901/1	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	ADICIONAL	025 03/07/2006	SAUDE
	267433/1	VALDECI MARIANO TRINDADE	ADICIONAL	015 21/07/2006	GERAL
	89191/2	VLADIMIR SILVA DE MENDONCA	ADICIONAL	025 13/07/2006	GERAL
ORGÃO SMT					
	81131/1	PEDRO LAURO VIEIRA	ADICIONAL	025 06/07/2006	GERAL
ORGÃO SPM					
	81453/2	JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS	ADICIONAL	025 21/07/2006	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 227253 LUCIA BARCELOS
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 08/08/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/05/05

SMED 232297 VERA MARIA FEIJO SILVA
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 15/07/06 PARA 07/03/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 279939/2 TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 10/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/03/06

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/06/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/06

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 27/06/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/06

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.29997.93.3 – Torna sem efeito, em 14.8.06, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo mesmo processo e publicado no Boletim de Pessoal 7 de 11.1.94 e averba, em relação a LENI MEDEIROS NUNES, 29049.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de tempo de contribuição**, computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6617 dias:

Regime Próprio: Estado
 Estado do Rio Grande do Sul: de 2.5.74 a 29.7.92.

Processo 1.16518.06.3 - Modifica, em 14.8.06, em relação a LUCIA ELENA SOARES BORGES, 26266.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2818 de 12.7.06, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao número total de dias averbados e quanto ao período da Prefeitura Municipal de Alvorada, que passa a ser de 11.3.81 a 8.3.82 e o total de dias averbados, 813 dias e não como constou.

Processo 1.28921.06.2 - Defere, em 14.8.06, em relação a PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 50307.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1998 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:
 Sul Louças e Cerâmicas Ltda.: de 1º.7.92 a 30.11.92;
 Gelre Trabalho Temporário S/A: de 12.12.95 a 27.12.95;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 12.2.97 a 7.2.00;
Associação Educadora São Carlos - AESC: de 8.2.00 a 14.7.00;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 15.7.00 a 27.5.01 e de 25.9.01 a 16.6.02.

Processo 1.30269.06.7 - Defere, em 14.8.06, em relação a ROBERT LEVONIAN, 12447.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3470 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:
Instituto de Ensino e Assistência Social: de 3.3.78 a 28.2.79;
Nova Dimensão Arte Cultura e Comunicação Ltda.: de 1º.3.79 a 1º.3.80; de 1º.12.80 a 30.1.82 e de 3.5.82 a 1º.3.83;
CPS Supletivo e Vestibulares Ltda.: de 2.3.80 a 7.4.80;
Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano: de 8.4.80 a 20.6.80;
Escola de Línguas Guillian Ltda.: de 9.8.80 a 30.11.80;
Soc. Educ. e Ensino Colégio Concórdia: de 6.4.73 a 31.7.74 e de 1º.1.77 a 2.3.78;
Ginásio Comercial Antão de Faria: de 1º.8.74 a 1º.3.76;
Associação Cristã de Moços: de 2.3.76 a 31.12.76.

Processo 1.30770.06.8 - Torna sem efeito, em 14.8.06, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.32833.01.6, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1683 de 21.12.01 e averba, em relação a NURIA GOMES FRAGOSO, 17943.0, telefonista, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, e Regime Geral de Previdência, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1125 dias:

Regime Próprio/Estado: 32 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 26.9.85 a 27.10.85.
RGPS/INSS: 1093 dias
Condomínio Edifício Santa Magdalena: de 1º.7.80 a 26.3.81;
Silvia Schmidt da Câmara Canto: de 3.9.84 a 25.9.85 e de 28.10.85 a 2.1.86;
Companhia Carris Portoalegrense: de 3.1.86 a 5.5.86;
Antonio Cevero Soraire: de 6.11.89 a 4.1.90;
Gimenes e Pires Ltda.: de 1º.3.84 a 2.9.84.

Processo 1.33111.06.5 - Defere, em 14.8.06, em relação a CAIO FLÁVIO AZAMBUJA DA ROCHA, 211592, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1118 dias:

Forças Armadas:
Ministério do Exército Brasileiro: de 15.2.82 a 18.12.82, de 4.7.83 a 17.8.83 e de 30.1.95 a 13.7.97.

Processo 1.35099.06.2 - Defere, em 14.8.06, em relação a CARLA KLINK VELHO, 23017.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2623 dias, excluído o período colidente:

RGPS:
CICI 11156085424: de 1º.5.82 a 10.7.89.

Processo 1.35465.06.9 - Defere, em 14.8.06, em relação a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 88691, operário, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 796 dias:
RGPS:
Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 8.4.80 a 13.6.82.

Processo 1.35813.06.7 - Defere, em 14.8.06, em relação a VANESSA DE OLIVEIRA, 321725, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2620 dias:

RGPS:
Huddersfield Comércio de Tecidos Ltda.: de 7.1.86 a 30.7.87;
Lojas Saci Ltda.: de 14.1.88 a 13.4.89;
CS Artigos Esportivos Ltda.: de 10.8.89 a 8.9.90;
Sanatório São José Ltda.: de 1º.11.90 a 5.8.92;
União Brasileira de Educação e Assistência: de 4.9.92 a 10.3.94.

Processo 1.36014.06.0 - Defere, em 14.8.06, em relação a VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2088 dias:

RGPS:
Amélia Atti Filhos Ltda.: de 14.4.80 a 30.1.81;
Icl. Indústria de Concretos Ltda.: de 12.6.81 a 14.4.82;
Titan Comércio e Indústria S/A: de 7.4.83 a 9.5.87.

Processo 1.36089.06.0 - Defere, em 14.8.06, em relação a VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2913 dias:

RGPS:
Renato João Kerkhoff: de 1º.2.77 a 12.5.77;
Horrington Produtos Químicos Ltda.: de 1º.9.82 a 15.8.84;
Televisão Gaúcha S/A: de 6.11.84 a 4.10.85;
Comunicação Assessoria de Marketing e Vendas Ltda.: de 13.4.87 a 24.1.90;
Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 9.10.84 a 21.10.84, de 3.12.85 a 23.12.85 e de 3.1.86 a 28.2.86;
Performance Recursos Humanos e Asses Empresarial Ltda.: de 17.10.86 a 15.1.87;
Luiz Fernando Couto Schiavon: de 1º.6.90 a 19.12.91.

Processo 3.3180.06.9 - Defere, em 14.8.06, em relação a LUIZ GUILHERME DIAS, 732506, operador de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3675 dias:

RGPS:
Cia. Carbonífera Minas do Butia: de 1º.10.62 a 28.8.63;
Lanifício Sulriograndense S/A: de 17.10.63 a 25.1.65;
Companhia Cimento Brasileiro: de 24.2.65 a 25.8.65;
S/A Tubos Brasil: de 18.9.65 a 14.1.66;
Bettanin e Cia Ltda.: de 6.6.66 a 4.7.66;
Companhia Geral de Indústrias: de 5.12.66 a 11.7.67;
Hospital Ernesto Dornelles: de 1º.11.67 a 13.3.74.

Processo 3.3617.06.8 - Defere, em 14.8.06, em relação a ZILTON DA CRUZ NUNES, 70345.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3597 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Godoi & Rossi Ltda.: de 1º.6.87 a 22.3.88;
 Distribuidora de Bebidas Cecília Ltda.: de 1º.7.76 a 31.5.83;
 Distribuidora de Bebidas Beira Lago Ltda.: de 22.12.83 a 5.8.85;
 União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 28.8.85 a 4.3.86.

Processo 3.3723.06.2 - Defere, em 14.8.06, em relação a ADRIANO DIAS PITITEMBERT, 709223, técnico industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2511 dias:

RGPS:

Icotron S/A: de 19.5.83 a 25.4.89;

Perto S/A Periféricos para Automação: de 26.7.89 a 2.2.90 e de 25.6.90 a 1º.12.90.

Processo 7.1356.06.2 - Defere, em 14.8.06, em relação a GILBERTO MARQUES DA ROSA, 76372.2, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3828 dias:

RGPS/INSS: 2375 dias

Carro do Povo S/A Comercial e Técnica: de 2.5.89 a 2.2.92;

Norte Chapas Comercio Revestimento e Decorações Ltda.: de 5.6.97 a 30.12.98;

Konesul Express Ltda.: de 18.9.00 a 30.9.00;
 Safe Estacionamentos & Garagens de Veículos Ltda.: de 16.11.00 a 26.12.01;
 Easy Park Estacionamentos Ltda.: de 2.1.02 a 14.1.03.

Forças Armadas: 1453 dias

Ministério do Exército Brasileiro: de 3.2.92 a 30.1.96.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.15813.06.1 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA LORENA FELIPE SOLIS, 55843.9/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3075.06.0 - Concede, a contar de 8.7.06, a SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.3831.06.0 - Defere em 16.8.06, em relação a CARLOS SOARES, 747110, da Divisão de Água, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 4.8.06.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – 15.1.68 a 19.11.68.

Total Averbado: 310 dias.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, de 09.08.06 a 14.08.06, em relação a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 378, de 14.08.06.

CESSA EFEITOS, de 09.08.06 a 14.08.06, em relação a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, da Portaria 78, de 21.01.04, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 45 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 379, de 14.08.06.

CESSA EFEITOS, a partir de 09.08.06, da Portaria 357, de 02.08.06, que designou CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 31.07.06 a 14.08.06, conforme Portaria 381, de 14.08.06.

CESSA EFEITOS, a partir de 03.08.06, em relação à funcionária DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 384, de 16.08.06 (processo 1868/06).

MODIFICA a Portaria 369, 08.08.06, que designou DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, em substituição a Carlos Alberto Alves da Silva, 2670-4, em impedimento, no período 03.08.06 a 14.08.06, quanto ao período que passa a ser : 03.08.06 a 16.08.06, conforme Portaria 375, de 14.08.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 09.08.06 a 14.08.06, conforme Portaria 380, de 14.08.06.

CONVOCA THIAGO THOR TEIXEIRA, 4654-0, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.08.06 a 31.07.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 383, de 15.08.06 (processo 4068/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 50-A da Lei Municipal 5.811/86, alterada pela resolução 1.818, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para perceber Gratificação de Incentivo à Produtividade-GIP, de 03.08.06 a 02.08.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 386, de 16.08.06 (processo 1868/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso II do artigo 50-A da Lei Municipal 5.811/86, alterada pela resolução 1.818, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para perceber Gratificação Legislativa-GL, de 03.08.06 a 02.08.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 385, de 16.08.06 (processo 1868/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 09.08.06 a 14.08.06, em substituição a Irani Zucatto, 2571-5, em férias, conforme Portaria 374, de 11.08.06.

DESIGNA MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440-7, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 09.08.06 a 14.08.06, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em impedimento, conforme Portaria 376, de 11.08.06.

DESIGNA BRUNO VIGOLLO PETRI, 4265-5, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 09.08.06 a 14.08.06, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, 2440-7, em impedimento, conforme Portaria 377, de 11.08.06.

DESIGNA CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, de 31.07.06 a 08.08.06, e enquanto perdurar o impedimento de João Baptista Trindade Saratt, 2210-0, em Licença para Tratamento de Pessoa da Família, conforme Portaria 387, de 16.08.06.

DESIGNA CARMEN REGINA DE MOURA, 1075-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 31.07.06 a 08.08.06, e enquanto perdurar o impedimento de Cláudio Alano Pereira, 1133-4, conforme Portaria 388, de 16.08.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: Porta Eletrônica de Segurança Individualizada no Acesso ao Auto-Atendimento de Agências e Postos de Serviços Bancários.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO notifica as agências bancárias e postos de serviços bancários que iniciaram suas atividades a partir de 26 de novembro de 2002 que é obrigatória a instalação de Porta Eletrônica de Segurança individualizada em todos os acessos destinados ao público, inclusive aqueles destinados ao auto-atendimento, com base na Lei Municipal 7494/94, regulamentada pelo Decreto 11207/95. As agências e postos de atendimento, já notificadas através do Edital de Notificação de 25 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Novembro de 2002, quanto a obrigatoriedade de instalação de Porta Eletrônica de Segurança individualizada e que não atenderam as disposições legais, ficam ciente de será que encaminhada a ação fiscal para o devido procedimento judicial.

Para maiores informações poderá ser consultada a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do telefone 32898880, ou na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 2º andar, Divisão de Controle.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/06

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 109/06, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro e Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, Entidades Prestadoras de Serviço, Entidades de Organização de Usuário e Entidade de Profissionais do Setor, para o mandato da 6ª Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - biênio 2006/2008, conforme segue:

RESOLVE:

Homologar as seguintes inscrições:

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

- 1) USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;
- 2) Legião da Boa Vontade – LBV;
- 3) SEMEAR – Serviço Médico Educacional de Atendimento em Reabilitação;
- 4) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;
- 5) Instituto Leonardo Murialdo;
- 6) Comunidade Evangélica de Porto Alegre;
- 7) Associação de Moradores da Vila São Pedro;
- 8) Associação de Literatura e Beneficência;
- 9) Associação Antônio Vieira;
- 10) Sociedade Educação e Caridade;

ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

- 11) Associação Cristã Feminina de Porto Alegre;

PROFISSIONAIS DO SETOR

- 12) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região;

CORAS CENTRO

- 13) Iara de Fátima Bueno da Rosa;
- 14) João Alberto de Lima Souza;
- 15) Miriam Dabdab Domingues Kolinger;

CORAS CRUZEIRO

- 16) Josiane Soares Cardoso;
- 17) Gislaine Silva Roncoli;

CORAS SUL

- 18) Gleci Godoi Alvarenga;

CORAS GLÓRIA

- 19) Eliane da Luz Santos;
- 20) Heloisa Helena Viñolo;

CORAS ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES

- 21) Lurdes Vargas de Souza;
- 22) Joel Martins Grigolo Junior;
- 23) Élide Maria Dutra Ferreira;
- 24) José Bernardi;

CORAS LESTE

- 25) Carlos Borck da Silva;

CORAS LOMBA DO PINHEIRO

- 26) Francisco Tavares de Limas;
- 27) Adriana Regina Danni Bezetti;
- 28) Sandro Fábio Danni Lacerda;

CORAS NOROESTE

- 29) Olinda Maria Roberti;
- 30) Marister da Cunha John;

CORAS PARTENON

- 31) Edna Galvão de Lima;
- 32) Nelcinda Aguirre da Silva;
- 33) Vera Lúcia Leitão Moura;
- 34) Paulo Francisco da Silva;

CORAS NORTE

- 35) Maria Lopes Rodrigues
- 36) Elvira Centena da Silva;

CORAS CENTRO SUL

- 37) Maria de Lourdes dos Santos;

CORAS EXTREMOSUL

- 38) Gisselda de Fátima Oliveira de Jesus;

CORAS RESTINGA

- 39) Gladmira Margareth Cortes Barbosa;
- 40) Rozeli da Silva;
- 41) Leila Maria Pitta de Azevedo;

O prazo para apresentação de recurso, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários, será de 24 a 28 de agosto de 2006 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, Travessa Acelino de Carvalho, 33 sala 42, nesta capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, em 22 de agosto de 2006.

COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 2/06

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787/91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91, e Decreto Municipal 11.417/96, torna público que no período 23 de agosto à 12 de setembro de 2006 encontram-se abertas as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham programas em execução, de atendimento direto à crianças e/ou adolescentes, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

A cópia do presente Edital 2/06, Normas Complementares e seus Anexos, bem como o roteiro para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 145, no período da manhã, das 9h às 12h, no período da tarde, das 14h até às 18h, bem como na Internet na página do FUNCRIANÇA <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

LUCIANE ESCOUTO
Presidenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público à comunidade porto-alegrense que se encontram em apreciação, neste Legislativo, os Projetos de Lei do Executivo 31/06 – Processo 4348/06 –, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2007, e 32/06 – Processo 4339/06 –, que altera a Lei 9.814, de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009. No período de Pauta, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 24 de agosto de 2006, poderão ser apresentadas emendas populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Os projetos estão disponíveis em cópia digital no endereço eletrônico www.camarapoa.rs.gov.br em Processos On-line.

Comunica, ainda, com base no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e nos artigos 35, inciso II e artigo 37, inciso I, alínea b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, realizará Audiência Pública no dia 5 de setembro de 2006, às 14h30min, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, Bairro Centro, para debate sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2007 no Município de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

EDITAIS

**CONCORRÊNCIA 10/06**
PROCESSO 003.003341.06.2**OBJETO:** Concorrência para fornecimento de medicamentos.**DATA** de abertura: 25 de setembro de 2006, às 14h30min**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

TOMADA DE PREÇOS 40/06
PROCESSO 003.080385.06.0**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em PVC, PP e PEAD para eletrofusão.**DATA** de abertura: 8 de setembro de 2006, às 9h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.**CONCORRÊNCIA**
003.080101.06.2**OBJETO:** Adequações de redes de esgoto cloacal ao sistema separador absoluto no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 27 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 24 de agosto de 2006 a 25 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

to no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitacoes, porem sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**CONCORRÊNCIA**
003.080318.06.1
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**OBJETO:** Execução das adutoras da nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Abenco Engenharia e Comércio Ltda., Archel Engenharia e Incorporadora Ltda., CMR4 Engenharia e Comércio Ltda., Comin Construtora Ltda., Construtora Elevação Ltda., Construtora Minosso Ltda., Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., JV Indústria Serviço Comércio e Representações Ltda., Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda. e Toniolo, Busnello S.A.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide INABILITAR as empresas SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. e TONIOLO, BUSNELLO S.A. por apresentarem atestados nos quais não constam os tipos de junta de assentamento da tubulação, não comprovando tratar-se de tubulação Ponta e Bolsa com junta Elástica, conforme exige o item 11.6.3-b, do edital, e a empresa COMIN CONSTRUTORA LTDA. por não apresentar comprovação de que o engenheiro que participou da visita técnica faça parte do quadro da empresa.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.**RESULTADO**
DO JULGAMENTO
CONVITE 46/06
PROCESSO 003.080348.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões cerâmicos.**ITENS 1 e 2:** - Cerquetani & Viella Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**PREGÃO**
ELETRÔNICO 150/06
PROCESSO 003.080383.06.8**OBJETO:** Aquisição de Ácido Fluossilícico para tratamento de água potável.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 4 de setembro de 2006**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 4 de setembro de 2006**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 6 de setembro de 2006Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.**TOMADA DE PREÇOS**
003.080019.06.4
ABERTURA DO ENVELOPE C**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Operacional e Consultoria para Concepção e Elaboração de Projetos, Desenvolvimento, Implantação, Monitoramento e Avaliação do Programa Integrado Socioambiental.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a abertura do Envelope C – Proposta de Preços, relativa à Licitação em epígrafe, se dará em 25 de agosto de 2006, às 14h, na sala de reuniões do PISA, na Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.**CONCORRÊNCIA**
003.080353.06.1
COMUNICADO 2**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 3

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica correção no Modelo de Proposta de Preços do edital em epígrafe devendo ser subsituídas as páginas 35, 36 e 37.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**PREGÃO**
ELETRÔNICO
DE SERVIÇOA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação do serviço abaixo relacionado, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários que seguem abaixo:**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 16/06 – PROCESSO 001.036807.06.09**, para contratação de empresa especializada em serviço de confecção e impressão de livros, divididos em três coleções para Secretaria Municipal de Educação**ABERTURA** das propostas: Às 10h30min do dia 5 de setembro de 2006.**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de setembro de 2006**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 154/06
PROCESSO 001.032649.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO ITENS: 1, 3, 5, 6, 12, 28, 34, 41, 43, 57, 60, 64, 71, 74**MF MACHADO SOARES** ITENS: 4, 7, 32, 37, 42**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** ITENS: 8, 27, 29, 39**VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** ITENS: 9, 13, 18, 19, 61**J. B. MARTINS – ME** ITENS: 10, 24, 30, 36, 46, 51, 55, 56, 62, 75**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 11, 21, 48, 50, 65**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 14, 15, 66**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITEM: 16**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITENS: 17, 40, 49**LAFFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** ITEM: 20**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 22, 31, 33, 38, 54, 59**COMAPLA – CASA DOS DESCARTÁVEIS LTDA.** ITENS: 23, 63, 72**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 44, 47**MEZA COMERCIAL LTDA.** ITEM: 45**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** ITENS: 73, 76**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 25, 26, 35, 52, 58, 68, 69**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 53, 67, 70, 77

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o

disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**DISPENSA DE**
LICITAÇÃO 118/06
PROCESSO 001.038270.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares**ITENS 1, 2, 3, 5, 9** Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda**ITENS 4, 8** Rudinei T de Azambuja**ITENS 6,10,12,13,14** Sul Brasileira de Raios X Ltda**ITEM 7** Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda**ITEM 11** Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda**TOTAL** da compra: R\$ 11.565,00**PRAZO** de entrega: Cinco dias**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 168/06
PROCESSO 001.032663.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11
COPYBRAS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA. ITENS: 5, 6
STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. ITEM: 12
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 4
ITEM DESCLASSIFICADO: 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 61/06 – SOFTWARES. Para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reparamento do Corpo de Bombeiros. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio TAM/CGVS, Banrisul, Agência 51, conta corrente 04014101-8 – Equipe de Serviços.

ABERTURA: 1º de setembro de 2006, às 9h30min

CONVITE 65/06 – TAMPÃO DE FERRO. Para o Departamento de

Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1º de setembro de 2006, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

CONVITE DE SERVIÇO 31/06

PROCESSO 001.036118.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de eventos sonorizados para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme segue:

DATA de Abertura: 31 de agosto de 2006, Às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

002.081003.06.4

REFERÊNCIA BID:

CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06

EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos em vias de Porto Alegre, integrante do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC – BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1302-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO convida os interessados a apresentar proposta, para execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 2.130.820,48. A licitação será realizada através da modalidade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

laridade fiscal e do preço proposto.

Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 – NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido na íntegra através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov a partir de 23 de agosto de 2006. Do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10h do dia 25 de setembro de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Comissão de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

002.081029.06.3

REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA

NACIONAL 250/06

EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos em vias de Porto Alegre, integrante do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC – BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar parcialmente o Programa de De-

envolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1302-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO convida os interessados a apresentar proposta, para execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 2.282.255,19. A licitação será realizada através da modalidade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do preço proposto.

Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 – NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido na íntegra através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov a partir de 23 de agosto de 2006. Do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 11h do dia 25 de setembro de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Comissão de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar
Fone: 3289-8805 Fax: 3289-8833

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONVITE 44/06

PROCESSO 001.035058.06.4

RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Manutenção das Casas de Espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ferramentas Gerais Com.e Imp. S/A.	1.504,23	1º LUGAR

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013580.06.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Eduardo Bueno Brandão.

OBJETO: Contratação para participar de debate sobre fotografia contemporânea.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

PROCESSO 001.024953.06.7

CONTRATADO: Maria Rosa Velho.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

PROCESSO 001.031485.06.5

CONTRATADO: Gustavo de Camargo Telles.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de shoe mu-

sical da Banda Pata de Elefante, dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.031485.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Gustavo de Camargo Telles

OBJETO: Fica rescindido o Termo de Compromisso, firmado entre as partes, referente a contratação para realizar apresentação musical da banda "Pata de Elefante", dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 4/06****PROCESSO 001.019115.05.9****JULGAMENTO DE RECURSO – PORTO SECO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos das Atas 13/06 e 20/06, torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelas empresas Romacargo Logística Ltda., Tecmar Transportes Ltda., Expresso Jundiá São Paulo Ltda., Rápido Justo Ltda., Panzan Armazéns e Logística Ltda., Jamef Transportes Ltda. e Sul Bahia Transportes Ltda., atinente ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, locali-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

zados no Loteamento Porto Seco: Cinco terrenos, a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística, que consta do seguinte:

“A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em votação unânime, baseada nos elementos da Ata 20/06, decidiu pelo indeferimento dos recursos interpostos pelas recorrentes, uma vez que foram julgados improcedentes, e manteve a decisão anterior que deliberou pela inabilitação das empresas referidas acima, ratificando-se, assim, o julgamento registrado na Ata 13/06”.

Em atendimento ao disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, os recursos foram enviados para análise e deliberação do Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação, baseado em recomendação do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes deste certame que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 29 de agosto de 2006, às 14h30min, no Auditório, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim.

Por fim, registramos que a ata de julgamento dos recursos das recorrentes e os envelopes de propostas das empresas inabilitadas, devidamente lacrados e rubricados, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima – telefone 32894722.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****TOMADA DE
PREÇOS 8/06****PROCESSO 004.001475.06.1****ATA 44/06 - 21 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 11H**

OBJETO: Execução de pavimentação e bocas de lobo no loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, recebeu, no prazo legal, Recurso Administrativo interposto por, DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, inconformada com a decisão que a desclassificou. O recurso foi processado e comunicado aos demais licitantes, por e-mail e Aviso publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 11 de agosto de 2006. Igualmente do prazo legal a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda apresentou Contra-Razões. Examinado o recurso interposto e as contra-razões, decide a Comissão por ratificar suas decisões anteriores, mantendo a desclassificação da recorrente. Alicerça esta decisão por considerar que a recorrente não demonstrou ter a Comissão nenhuma atitude que tenha afrontado a lei ou o edital. Pelo contrário, a decisão de desclassificar, entre outras, a recorrente foi o absoluto respeito à lei e as disposições do edital que obrigam, ambas a esta atitude. O princípio constitucional da igualdade entre os licitantes exige que todos respeitem as exigências de acatamento das propostas. A recorrente infringiu, por sua própria conta e responsabilidade o item 10.4, letra “e”, propondo preços unitários inaceitáveis, por superiores ao definido como condição pelo Departamento Municipal de Habitação. Esta decisão será submetida a homologação do Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN,
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**

Homologo a decisão da Comissão de Licitações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****ALTERAÇÃO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇO 57/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública modificação de edital referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, como segue:

ITEM 5.1.3.2 – Da comprovação de Capital Social Mínimo – Comprovação do Capital Social integralizado, de no mínimo a R\$ 13.461,12.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, à luz do § 4º do mesmo artigo, fica a data de abertura alterada para o dia 11 de setembro de 2006, às 9h30min, licitação tipo menor preço. Editais com as alterações e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,00.

**JULGAMENTO DO
PREGÃO 44/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeiro designado para coordenar o Pregão 44/06, que tem por objeto a aquisição de três Switch Router de core Gigabit Ethernet 24 portas, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa DAMOVO do Brasil S/A.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****DISPENSAS
DE LICITAÇÕES****PROCESSO 001.046454.05.5**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Nelson Oliveira Feijó CNPJ:00.937.770/0001-65

OBJETO: Fornecimento de lanches para o encontro “Diálogo na Cidade”.

VALOR Estimado: R\$ 1.935,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2458-339092140000-20, 1502-2458-339092360000-20, 1502-2458-339092390000-20, 1502-2449-339092140000-20, 1502-2449-339092360000-20, 1502-2449-339092390000-20, 1501-2355-339092140000-20, 1501-2355-339092360000-20, 1501-2355-339092390000-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.023943.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Luis Gustavi Bernicker CNPJ:02054848/0001-29

OBJETO: Contratação de serviços para produção de material gráfico.

VALOR Estimado: R\$ 2.896,00, custo total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2449-339039630100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.****Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO****ELETRÔNICO 88/06****PROCESSO 4072/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:

OBJETO: Aquisição de fogão a gás e refrigerador

LOTES 1 e 2: E.D. Azambuja & Cia. Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA****EXTRATO DE
CONTRATO 11/06****PROCESSO 005.000674.06.0**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de usinagem e tornearia, compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como: eixos, buchas, roscas, chavetas, etc., com média mensal de 150 horas/mês.

PRAZO: 12 meses.

VALOR hora da mão-de-obra: R\$ 34,00 por hora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382.3390.39190100

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/06

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 123****PROCESSO 005.1917.06.4**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução de recolhimento e transporte dos resíduos resultantes da produção dos serviços de limpeza de logradouros públicos e de disposições irregulares de resíduos sólidos nas vias públicas.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 27 de junho de 2006.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 30/06****PROCESSO 005.001951.04.1**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana no bairro arquipélago do município de Porto Alegre.

PRAZO: Prorrogação do Contrato 38/04, pelo primeiro período de até 12 meses, que será de 10 de julho de 2006 à 9 de julho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.3901.09.00

MODALIDADE: Concorrência 12/04

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO****CONVITE 18/06****JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES**

OBJETO: Contratação de Instituição cadastrada pelo Detran/RS para realização de curso especializado de condutores de veículos de emergência

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas: **SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.**

A empresa CFC do Parcão Ltda., foi considerada inabilitada por não estar autorizada pelo Detran-RS a ministrar o treinamento objeto da presente licitação, conforme resposta à diligência realizada junto ao referido órgão.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 29 de agosto de 2006 às 10h a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**

Alunos da rede municipal discutem pichações

Começou ontem, na Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274), o projeto “Conscientização pela preservação do patrimônio e grafiteagem como forma de manifestação artística”. Realizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), através do Território de Ensino Médio, o evento discutiu as pichações realizadas na cidade.

O encontro teve a presença da artista Alice Prati, integran-

te do projeto SOS Monumento. Ela relatou as medidas que vêm sendo tomadas para a recuperação dos monumentos pichados. O objetivo é interagir com os jovens, para que se sensibilizem e tornem-se agentes atuantes, manifestando sua proposta pela arte da grafiteagem e não pela agressividade da depredação ao patrimônio da cidade.

A proposta será levada também aos oficinas do projeto Escola Aberta e aos coordenadores culturais das escolas, para que promovam essa conscientização nos diferentes espaços, ampliando a discussão.

SOS Monumento

O projeto SOS Monumento é desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Atelier Alice Prati de Restaurações e com apoio da empresa alemã Kärcher e da Ferramentas Gerais, Procempa e Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A parceria da Prefeitura com o Atelier foi oficializada em março e faz parte do compromisso de preservar o patrimônio histórico-cultural da cidade. O telefone do SOS Monumento é (51) 3330-6431.



SOS Monumento é desenvolvido pela Smam

Defesa Civil doa tênis para Escola Chico Mendes

A Coordenação de Defesa Civil (Codec) da Prefeitura entregou pares de tênis para alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, que fica na Chácara da Fumaça. A entrega atende a solicitação efetuada pela direção da escola, depois que integrantes da Codec estiveram no local, em julho, para fazer uma palestra a alunos do terceiro ciclo, enfocando conceitos de Defesa Civil e prevenção a acidentes domésticos.

De acordo com a representante da equipe diretiva da Chico Mendes, os calçados serão de grande utilidade, já que a maioria dos alunos que frequenta a escola vem de famílias de baixa renda. Os onze pares de tênis foram doados à Codec pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Segundo o coordenador da Codec, a Defesa Civil municipal estará sempre aberta a esse tipo de ação, que demonstra que parcerias entre órgãos municipais podem beneficiar diretamente a comunidade.

Entrega dos tênis atende a uma solicitação da direção da escola



Dança e Literatura no Largo Glênio Peres

A dança e a literatura ocupam hoje o Largo Glênio Peres. Ao meio-dia, os grupos de dança Batida de Rua e Bailimbombom vão “dançar” algumas das histórias selecionadas no Concurso Histórias de Trabalho, além de poemas selecionados no Concurso Poemas nos Ônibus.

A Secretaria Municipal da Cultura resolveu inovar na divulgação dos dois concursos literários e, neste ano, convidou os bailarinos para realizarem intervenções em vários locais da

cidade. Além do pocket-show do Largo Glênio Peres, o Batida de Rua e o Bailimbombom apresentam suas adaptações coreográficas dia 24 de agosto, durante a abertura do Encontro de Educação, que se inicia às 18h no Auditório de CPERS (Av. Alberto Bins, 480 - 9º andar). As apresentações se repetem dia 27 de agosto, às 14h, no estacionamento do Shopping Total, durante a Festa do Vizinho, organizada pela Associação da Cristóvão Colombo.

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo destaca Dia do Soldado

A Câmara Municipal destacou na segunda-feira (21/8), no período de comunicações da sessão ordinária, o Dia do Soldado, comemorado no calendário em 25 de agosto. Essa data é a de nascimento de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, patrono do Exército brasileiro.

Ao agradecer a homenagem, o general Carlos Alberto Pinto Silva, comandante do Comando Militar do Sul, afirmou ser o Exército uma instituição comprometida com valores da cultura brasileira. “Temos um compromisso com o Brasil e trabalhamos para continuar merecendo a confiança e o apreço do povo”.

Homenagem à Sociedade de Engenharia do RS

A Câmara Municipal realizou solenidade em homenagem aos 75 anos de fundação da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs). Criada em 10 de junho de 1930, por 47 engenheiros, teve como primeiro presidente Fernando Martins Pereira e Souza. O atual presidente da Sergs, engenheiro Newton Quites, disse ser a homenagem uma prova incontestada da perfeita sintonia existente entre a sociedade porto-alegrense e a entidade que preside e considerou o reconhecimento da Câmara como um “atestado de bons antecedentes” passado pelo povo de Porto Alegre, através do Legislativo.

Vereadores conhecem serviços da Anatel

A Comissão Especial para a Averiguação da Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel em Porto Alegre visitou a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O objetivo foi conhecer a estrutura da entidade e os serviços que dispõe à comunidade para as reclamações sobre a telefonia móvel.

Na Agência, os vereadores foram informados que os consumidores que se julgarem prejudicados pelas empresas do setor devem primeiramente procurar suas operadoras, onde recebem um protocolo. Caso não estejam satisfeitos com o atendimento, devem procurar a Anatel, que possui uma sala de atendimento ao público.

As principais queixas contra as operadoras dizem respeito a cobranças, promoções e atendimento. Nessas, o item que mais chama a atenção dos fiscais é a dificuldade que os consumidores encontram para cancelar a conta, que deve ser de, no máximo, 24 horas.

O escritório da Anatel, na Rua Princesa Isabel, 778, atende de segundas a sextas-feiras, das 8 às 18 horas, sem fechar ao meio-dia. Os usuários também podem fazer suas reclamações na página www.anatel.gov.br ou pelo 0800 33 2001.

Solene do Dia do Maçom

A Câmara Municipal realizou sessão solene em homenagem ao Dia do Maçom, evento comemorado mundialmente no mês de agosto. A solenidade aconteceu na sede do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, no Centro da Capital.

Mário Juarez de Oliveira, eminente Grão-Mestre do Grande Oriente, agradeceu o reconhecimento do Legislativo pelo trabalho que a maçonaria vem desenvolvendo ao longo de sua história. Também elogiou os vereadores: “o que os senhores fazem na Câmara é o apanágio de uma trajetória política séria, sempre voltada para a busca de soluções aos problemas de Porto Alegre”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.